



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.442

De 18 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 276/18 – Projeto de Lei nº 294/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei nº 9.368, de 12 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de novembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.368, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal,

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").

12:16:05/01/2019 08:08:58 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA